



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.340, de 03/12/2014

Processo: 71.104

PROJETO DE LEI Nº. 11.671

Autoria: **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Ementa: Inclui no Calendário Municipal de Eventos o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí (novembro).

Arquive-se

Allan Fidi
Diretoria Legislativa

10/12/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
Luciano

PROJETO DE LEI N.º 11.671

<p align="center">Diretoria Legislativa</p> <p align="center">À Consultoria Jurídica.</p> <p align="center"><i>Alleanhedi</i> Diretora 30/09/2014</p>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ n.º: 708	QUORUM: MS	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Alleanhedi</i> Diretora Legislativa 10/10/2014	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>Jer</i> Presidente 10/10/14	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Jer</i> Relator 10/10/14 748
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 30/SET/2014 13:13 071104

PUBLICAÇÃO
03/10/14

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
30/09/2014

APROVADO
Presidente
11/11/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.671
(Gerson Sartori)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí (novembro).

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES**, promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí, durante o mês de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2014.


GERSON SARTORI



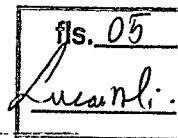
(PL nº. 11.671 - fls. 2)

Justificativa

A presente iniciativa, cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos, inclui no Calendário Municipal de Eventos o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES**, promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí

Contamos pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.


GERSON SARTORI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.982.081/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1970
NOME EMPRESARIAL CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AMADEU MARTIN	NÚMERO 129	COMPLEMENTO	
CEP 13.206-271	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUARANI	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/09/2014** às **15:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ESTATUTOS DO "CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ"

Luciano

ARTIGO 1º - O CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, fundada a 5 de outubro de 1.966, com sede, administração e fóro na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, é uma sociedade ornitológica dedicada ao amparo, estímulo, desenvolvimento, criação, domesticação e proteção dos pássaros em geral, canoros ou ornamentais, com promoção de exposições e concursos. - - - - -

ARTIGO 2º - É uma sociedade civil, sem intuito de lucro e não se ocupará de questões políticas ou religiosas. - - - - -

ARTIGO 3º - Qualquer pessoa interessada nos fins da Sociedade poderá ser aceita como sócio, desde que sua indicação ou proposta seja aprovada pela Diretoria. - - - - -

§ 1º A secretaria notificará o candidato de sua aceitação e lhe enviará uma cópia deste Estatuto. - - - - -

ARTIGO 4º - Os sócios do CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ serão de 4 (quatro) categorias:

- A - FUNDADORES
- B - EFETIVOS
- C - HONORÁRIOS
- D - BENEMÉRITOS

Autenticação	2º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
	Arl Apascido Mesquita
	Escritor
	Conferido com o original. Doc. 12
	Jundiaí, 12 de Novembro de 1966
Salvo pago por conta	

ARTIGO 5º - São sócios fundadores aqueles que aprovaram o presente Estatuto ou assinaram a primeira Ata, e terão os mesmos direitos e deveres dos sócios efetivos. - - - - -

ARTIGO 6º - São sócios efetivos aqueles que, aceitos de acordo com o Artigo 3º, contribuem regularmente com as mensalidades fixadas em Assembleia Geral. - - - - -

ARTIGO 7º - São deveres dos sócios efetivos:

- a) frequentar as reuniões e assembleias, bem como apoiar os empreendimentos sociais;
- b) aceitar cargos de eleição ou designação;
- c) contribuir no ato de admissão com a jóia que for fixada em Assembleia Geral;
- d) contribuir com as mensalidades;
- e) o atraso de 3 (três) mensalidades implica na demissão do sócio.

ARTIGO 8º - São direitos dos sócios efetivos:

- a) fazer uso da palavra nas reuniões e Assembleias sendo, no entanto, vedado referir-se a assuntos de interesse pessoal, político ou religioso;
- b) votar e ser votado;
- c) pedir a convocação de Assembleias Extraordinárias, devendo ser solicitada pela maioria dos sócios quitas.

ARTIGO 92 - O título de sócio Honorário será conferido a pessoas de reconhecido valor cultural e científico ou que tiverem prestado relevantes serviços à Sociedade ou à Ornitologia. - - - - -

fls. 07
Luciano

ARTIGO 102 - O título de sócio Benemérito só poderá ser conferido ao sócio que tenha prestado reais serviços à Sociedade, no valor mínimo correspondente a 120 (cento e vinte) mensalidades. - - - - -

ARTIGO 112 - Anominação de sócios Honorários ou Beneméritos só poderá ser feita mediante proposta escrita, justificada, subscrita por, pelo menos 5 (cinco) sócios no uso e gozo de seus direitos sociais, e dependerá de aprovação da Diretoria. - - - - -

DA DIRETORIA

ARTIGO 122 - Compete à Diretoria administrar e dirigir o CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, exercendo em seu nome todos os atos por Lei permitidos às pessoas jurídicas, resolvendo sobre qualquer assunto que não seja omissa em os presentes estatutos. - - - - -

ARTIGO 132 - A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral Ordinária, por período de 2 (dois) anos, e será constituída de: Presidente, Vice-Presidente, (vide fls. 2)

CONTINUAÇÃO:

FLS. 2

Vice-Presidente, 1º Secretario, 2º Secretario, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor Cultural. - - - - -

- § 1º - os cargos da Diretoria não são remunerados.
- § 2º - a Diretoria poderá constituir Comissões Técnicas, designando seus Chefes. - - - - -
- § 3º - a Diretoria só poderá deliberar com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) membros. - - - - -
- § 4º - nas deliberações da Diretoria caberá ao Presidente o voto de desempate. - - - - -

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Artigo 142 - Ao Presidente compete, além da direção do CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, presidir as Assembléias e as reuniões da Diretoria; representar oficialmente a sociedade em juízo ou fora dele; assinar correspondência oficial do CLUBE e rubricar seus livros. - - - - -

Artigo 152 - O Vice-Presidente praticará como Delegado do Presidente os atos que lhe forem atribuídos e o substituirá nas suas faltas e impedimentos. - - - - -

Artigo 162 - O 1º Secretario redigirá a correspondência oficial, lavrará e assinará as atas das reuniões, providenciará comunicações, avisos, convites e manterá em boa ordem os demais serviços da Secretaria. - - - - -

Artigo 172 - O 2º Secretario auxiliará e substituirá o 1º Secretario nos seus impedimentos e faltas. - - - - -

Artigo 182 - O 1º Tesoureiro organizará e manterá em dia a contabilidade da Sociedade; apresentará em cada Assembléia Geral balanço e contas; arrecadará e guardará quaisquer valores da Sociedade, depositando em Bancos o saldo de Caixa que exceder a NCr\$50,00 (Cinquenta cruzeiros novos) e conjuntamente com o Presidente movimentará contas correntes e assinará cheques. Receberá e dará quitação de quaisquer valores, proventos, doações ou bens destinados à Sociedade. - - - - -

Luciano

Artigo 191 - O 2º Tesoureiro auxiliará e substituirá o 1º Tesoureiro nos seus impedimentos e faltas. - - - - -

Artigo 201 - Ao Diretor Cultural competirá promover reuniões, conferências ou palestras periódicas; zelar pela biblioteca da Sociedade e promover exposições e intercâmbio cultural. - - - - -

Artigo 211 - Os membros da Diretoria, regularmente convocados, que faltarem a 3 (três) reuniões consecutivas, ou cinco alternadas, sem causa justificada, perderão automaticamente o mandato. - - - - -

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 221 - A Assembléia Geral é constituída dos sócios de tôdas as categorias, desde que estejam quites, e é o órgão soberano da Sociedade, podendo tomar quaisquer deliberações ou decisões. Reunir-se-a ordinariamente e extraordinariamente. Convocada pelo Presidente em exercício, ou pela Diretoria e, na ausência de resolução dos Diretores, por decisão da maioria de sócios efetivos no exercício de seus Direitos. - - - - -

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-a anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício, para prestação de contas e eleição bional da Diretoria. - - - - -

§ 2º - A Assembléia Geral Extraordinária só poderá deliberar sobre a ordem do dia que constar do aviso de convocação. - - - - -

§ 3º - As Assembléias Gerais e Extraordinárias serão convocadas por editais publicados em jornal de grande circulação e, facultativamente, por carta, com antecedência de 8 (oito) dias. - - - - -

Artigo 231 - As Assembléias Gerais Ordinárias deliberarão validamente com a presença de 12 (doze) sócios; as Extraordinárias com o "quórum" (vide fls. 2).

Autenticação

2º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ari Aparecido Mesquita

Escritor

Empl. nº 100 a 100000, Doc. 112

Jundiaí, 17 de 10/1966

Sócio pago por verba

CONTINUAÇÃO :

FLS. 3

com o "quorum" da maioria da Sociedade; verificada a falta de número na hora designada a Assembléia Geral Ordinária será instalada, em segunda convocação meia hora depois, deliberando com qualquer número de sócios; a segunda convocação de Assembléia Extraordinária deverá ser feita por novos Editais com o prazo de 8 (oito) dias, e então deliberará com a presença de qualquer número de sócios. - - - - -

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 241 - O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral, inclusive no tocante à Administração. - - - - -

Artigo 251 - A duração do CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ será por tempo indeterminado e a sua dissolução só poderá ser efetuada quando aprovada em Assembléia Geral por um mínimo de 3/4 (três quartos) dos sócios efetivos. - - - - -

§ ÚNICO - A Assembléia que decidir a dissolução da Sociedade deliberará sobre o destino a ser dado ao seu patrimônio, que deverá reverter às instituições caridade de Jundiaí. - - - - -

Artigo 261 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. - - - - -

Jundiaí, 6 de outubro de 1.966.

Reginaldo Helleiro - Presidente

Handwritten marks and signatures on the right margin.

3.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
— PALÁCIO DA JUSTIÇA —
JUNDIAÍ — EST. S. PAULO

Reconhaco a Firma(s) Sig. de
Rizanda M. B. de Souza

JUNDIAÍ, 22 DE Setembro DE 19 70
Em resto da verdade
Rizanda M. B. de Souza

SELOS DO ESTADO PAGO POR VERBA

3.º CAR.º DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
PALÁCIO DA JUSTIÇA
JUNDIAÍ — EST. S. PAULO
ANTÔNIO RODRIGUES MONGE
ESCRIVÃO

3.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
PALÁCIO DA JUSTIÇA
JUNDIAÍ — EST. S. PAULO
ANTÔNIO RODRIGUES MONGE
ESCRIVÃO

3.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
PALÁCIO DA JUSTIÇA
Sarah Garofa
Escritora Autorizada
Jundiaí — SP.

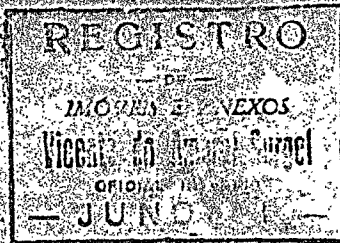
Autenticado em 22/09/70
3.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
Ari Aparecido Mesquita
Escritor
Jundiaí, 22 de Setembro de 1970
Sóla pago por verba

Registro de Imóveis e Anexos JUNDIAÍ

Certifico que nesta data
foi arquivado no Cartório meu
cargos, em via de Igualdade de
documentos dou fe. Jundiaí, 17
de abril de 1970. O Oficial

Antônio Mesquita

Emul	1,98
Est. VERBA	0,40
I. A.	0,02
TOTAL	2,40



10 780

Autenticação: 2º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
 Art. Aparecido Mesquita
 Escrevente
 Conferido como original. Dou fe.
 Jundiaí, 17 de abril de 1970.

Sólica pago por verba

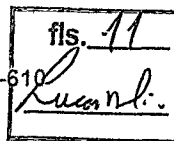
CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ

IBAMA: N°465/P

SEDE: Rua João Leme do Prado, 450 - Vila Jundiainópolis - Jundiaí - SP - CEP 13206-610

Fone: 4526-2938 e 3964-6263.

CNPJ 50.982.081/0001-40



Jundiaí, 25 de Maio de 2014

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013 E ELEIÇÃO DE DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2014/2016.

AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014 ÀS 9:00 HORAS, REUNIARAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NA RUA JOÃO LEME DO PRADO, N° 450, VILA JUNDIAINÓPOLIS, NESTA CIDADE DE JUNDIAÍ, OS ASSOCIADOS DO CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ.

ACLAMADO POR UNANIMIDADE, ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS O SR. WILSON ROBERTO ROVEROTO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RG. 12.733.474-9 E CPF. 016.024.808-69, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FRANCISCO NANO, N°59, VILA PROGRESSO, NESTA CIDADE DE JUNDIAÍ, CONVIDANDO A MIM ANTONIO CARLOS DE FARIA, BRASILEIRO SEPARADO, RG. 16.369.479 E CPF. 776.805.888-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DAS HORTENCIAS, 287, JARDIM ROSA, NA CIDADE DE FRANCISCO MORATO - SP, PARA SECRETARIAR E LAVRAR A PRESENTE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, O QUE ACEITEI.

CONSTITUIDA A MESA, O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA MANDOU QUE FIZESSE A CONTAGEM DOS ASSOCIADOS PRESENTES COM DIREITO A VOTO, O QUE FIZ, UTILIZANDO O LIVRO DE PRESENÇA PARA A CHAMADA NOMINAL E CONFRONTANDO O NOME DOS PRESENTES COM O ARQUIVO DO QUADRO ASSOCIATIVO, OBSERVANDO-SE A SITUAÇÃO DE CADA UM EM RELAÇÃO ÀS SUAS ÔBRIGAÇÕES SOCIAIS, CONSTATANDO-SE QUE ERAM 39 (TRINTA E NOVE) O NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES COM DIREITO A VOTO, PORTANTO NÃO TENDO O NÚMERO MÍNIMO DE ASSOCIADOS PRESENTES, O SR. WILSON ROBERTO ROVEROTO DETERMINOU QUE SE AGUARDASSE 30 (TRINTA) MINUTOS PARA A 2ª CONVOCAÇÃO CONFORME PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 30 DO ESTATUTO DO CLUBE DOS PASSARINHEIROS.

PASSADOS 30 (TRINTA) MINUTOS, NOVA CONTAGEM FOI FEITA E PERMANECEU O NÚMERO DE 39 (TRINTA E NOVE) ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO E A ASSEMBLÉIA PROSSEGIU DE ACORDO COM O CITADO PARAGRAFO ÚNICO DO ART 30 DO ESTATUTO DO CLUBE DOS PASSARINHEIROS.

1º RCPJ - JUNDIAÍ - SP MICROFILME N°

70595

.. Pagina 1



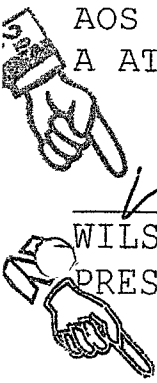
fls. 12
Luciano

LEIUNIR O SR. PRESIDENTE DISTRIBUIU AOS PRESENTES
O BALANÇETE FINANCEIRO DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2013
31 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA LEITURA E APROVAÇÃO, APÓS A
LEITURA PARA TODOS, A ASSEMBLÉIA APROVOU POR UNANIMIDADE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O PRESIDENTE SOLICITOU ENTÃO A APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS PARA
A ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2014/2016, SENDO APRESENTADA A CHAPA
PASSARINHEIROS. O PRESIDENTE COLOCOU ENTÃO A CHAPA ÚNICA
PARA ACLAMAÇÃO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1º DO ART. 29 DO
ESTATUTO DO CLUBE DOS PASSARINHEIROS E A MESMA FOI ACLAMADA
POR UNANIMIDADE PARA A DIRETORIA DO CLUBE DOS
PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ PARA O BIÊNIO 2014/2016 SENDO
FORMADA PELOS SEGUINTE SÓCIOS:

- PRESIDENTE: WILSON ROBERTO ROVEROTO
- VICE PRESIDENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
- 1º SECRETÁRIO: DIMAS BARDIN
- 2º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE FARIA
- 1º TESOUREIRO: ORLANDO DA CRUZ CASSÃO
- 2º TESOUREIRO: LUIZ VINICIO MATION
- DIRETOR SOCIAL:: LUCIANO ZANELLA

FRANQUEADA A PALAVRA E COMO NINGUEM DESEJASSE FAZER USO
DELA, O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO
A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. REABERTA A SESSÃO, FOI LIDA
AOS PRESENTES E TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO
A ATA ASSINADA PELO PRESIDENTE E POR MIM.



Wilson Roberto Roveroto
WILSON ROBERTO ROVEROTO
PRESIDENTE

Antonio Carlos de Faria
ANTONIO CARLOS DE FARIA
2º SECRETÁRIO

BEL: João Ernesto Lucente
Jundiá - S.P.

CARTÓRIO DO
2º TABELIÃO
DE NOTAS DE JUNDIAÍ

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Antonio Carlos de Faria

Jundiá, 26 de agosto de 2013

ELIANA REBE CARROZZI ESCREVENTE

Balª MARIA GASLON L...

Escrevente

0507AA178355

2 Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiá - SP Santo de O. Salvador

Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiá / SP - Tel.: 4587-1800

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com valor econômico de
WILSON ROBERTO ROVEROTO, e dou fe

Jundiá, 26 de agosto de 2013

testemunho

MARLYNIZIA ZAROTTO LAPATO - Escrevente - 29

Valor: R\$ 0,00 - Cart. 0505 - Guia: 194 - Hr: 09:40

0505AA355257

1º RCPJ - JUNDIAÍ - SP MICROFILME Nº
70595

**DECLARAÇÃO PARA DEVIDOS FINS DE REGISTRO NOVA DIRETORIA
EMPOSSADA BIÊNIO 2014/2016**

PRESIDENTE:

WILSON ROBERTO ROVEROTO, brasileiro, casado, militar, portador do RG. 029.261.612-5 SP, CPF. 016.024.808-69, residente à Rua Francisco Nano, 59, Vila Progresso, CEP. 13202-242 – Jundiaí – SP.

VICE PRESIDENTE:

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado empresário, portador do RG. 9.474.823-8, CPF. 772.418.198-53, residente à Av. Pacaembu, 1805 Jardim Paulista, CEP. 13222-000 Várzea Paulista -SP

1º SECRETÁRIO:

DIMAS BARDIN, brasileiro, casado, aposentado, RG 4.438.983-8 SP CPF. 263.280.898-72 - Av Samuel Martins, 646 Vl. Progresso 13.202-251 – Jundiaí - SP

2º SECRETÁRIO:

ANTONIO CARLOS DE FARIA, brasileiro, casado, industriário, portador do RG. 16.369.479-5 SP. CPF. 776.805.888-72, residente à Rua das Hortências, 287, Jardim Rosa - CEP. 07991-000 –Francisco Morato- SP

1º TESOUREIRO:

ORLANDO DA CRUZ CASSÃO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6.856.619-0 e CPF. 409.628.308-87, residente à Av. Alexandre Milani, 500 – Caxambu – CEP. 13218-650- Jundiaí SP

2º TESOUREIRO:

LUIZ VINICIO MATION, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.172.722-5 CPF 611.001.028-68 residente à Rua Moises Abaid, 181 AP.271- Jd. São Bento CEP. 13.202-500 – Jundiaí- SP.

DIRETOR SOCIAL:

LUCIANO ZANELLA, brasileiro, casado, industriário portador do RG. 25.122.624-4 e CPF. 249.576.048-19 residente à Rua Silvério Finamore, 1115 – Centro –CEP. 13290-000 Louveira -SP


Wilson Roberto Roveroto

Wilson Roberto Roveroto
Presidente: Clube dos Passarinheiros de Jundiaí

1º RCPJ - JUNDIAÍ - SP MICROFILME Nº
70595

2 Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP São de O. Salvador
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí / SP - Tel.: 4587-1900

Reconheço por semelhança a firma sem Valor econômico de
WILSON ROBERTO ROVEROTO e dou fe: verdadeira falsa

Em 25 de Junho de 2014
MARC: CARTE: Escrivente: 29
Valor: 4,50 Cart: 0505 Data: 194 Hrs: 09:40

FIRMA 1
0505AA328695

Bal. Sauto
O. Salvador
Oficial
JUNDIAÍ SP



CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ

IBAMA: Nº 465/P

SEDE: Rua João Leme do Prado, 450 - Vila Jundiainópolis - Jundiá - SP - CEP 13206-640
Fone: 4526-2938 e 3964-6263. CNPJ 50.982.081/0001-40

fls. 14
Luciano B.

Jundiá, 01 de Abril de 2014

2º RTD JUNDIAÍ
DOC. DIGITALIZADO
n.136.118

CONVOCAÇÃO

Sr. Associado!

A Diretoria do Clube dos Passarinheiros de Jundiá, em conformidade com nosso estatuto, Artigo 22º, Parágrafo 1º, convoca todos seus associados para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25/05/2014 às 09:00 horas nas dependências do Clube - Rua João Leme do Prado, 450 Bairro Vila Jundiainópolis Jundiá SP - para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de Contas
- b) Eleição da Diretoria para o biênio 2014/2016.

Informamos que as chapas que concorreram à eleição deverão ser entregues até 8 dias antes da data da assembléia, registrada em cartório.

Solicitamos que os associados não esqueçam de trazer a carteirinha do Clube, pois lembramos, que somente os sócios com anuidade em dia poderão votar.

Compareça e prestigie, sua participação é fundamental.

Aguardamos a presença de todos. **1º RCPJ - JUNDIAÍ - SP MICROFILME Nº 70595.**

Diretoria do Clube dos Passarinheiros de Jundiá

Wilson Roberto Roveroto
Wilson Roberto Roveroto

112 Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiá - SP **Saulo de O. Salvador** Oficial
Rua Lacerda Franco, 170 | Vila Arens - Jundiá / SP - Tel.: 4587-1900

Reconheço por semelhança a **assinatura** sem valor econômico de **WILSON ROBERTO ROVEROTO** do CN. **70595**

Jundiá, 01 de agosto de 2014.
Em testemunho da verdade.
LEANDRO MANZANIS GUINAVES - Escrevente - 95

Valor: 4,50 Cart. 9505 Guia: 174 Hrs: 15:40

CARTÓRIO REG. CIVIL de Jundiá

FIRMA 0505AA327986



CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ
IBAMA: Nº465/P

SEDE: Rua João Leme do Prado, 450 – Vila Jundiaínópolis, Jundiaí SP. CEP.13206-610
Fones: 4526-2938 e 3964-6263
CNPJ 50.982.081/0001-40

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CONCORDÂNCIA COM A INCLUSÃO DO TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PASSAROS SILVESTRES NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DA CIDADE DE JUNDIAÍ – SP

Pelo presente instrumento eu, WILSON ROBERTO ROVEROTO, portador do RG. Nº 029261612-5 e CPF 016.024.808-69, aposentado, brasileiro, maior, PRESIDENTE DO CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade de Jundiaí – SP, à Rua João Leme do Prado, 450 – Vila Jundiaínópolis, representando toda a diretoria do Clube dos Passarinheiros de Jundiaí, venho comunicar que concordamos com a inclusão do TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTOS DE PÁSSAROS SILVESTRES, no CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DA CIDADE DE JUNDIAÍ – SP.

Informamos ainda que há um Processo de nº 13672-0/2014 Vol.1, que se encontra no Gabinete do Prefeito para a inclusão do CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ na Secretaria de Esportes.

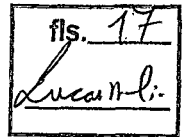
Jundiaí, SP 25 de Setembro de 2014

Wilson Roberto Roveroto

WILSON ROBERTO ROVEROTO
Presidente do Clube dos Passarinheiros
de Jundiaí



R. João Azeiteiro dos Santos
Jundiaí, 16 de outubro de 2013
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



PORTARIA Nº 252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.999-5/2012, -----

R E S O L V E autorizar ao **CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ**, a título precário e gratuito, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado **TORNEIO BRASILEIRO DE PÁSSAROS SILVESTRES**, no dia 27 de outubro de 2013, das 06h00 às 15h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 26 de outubro de 2013, das 8h00 às 14h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 27 de outubro de 2013, das 15h00 às 16h30m, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, no dia do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

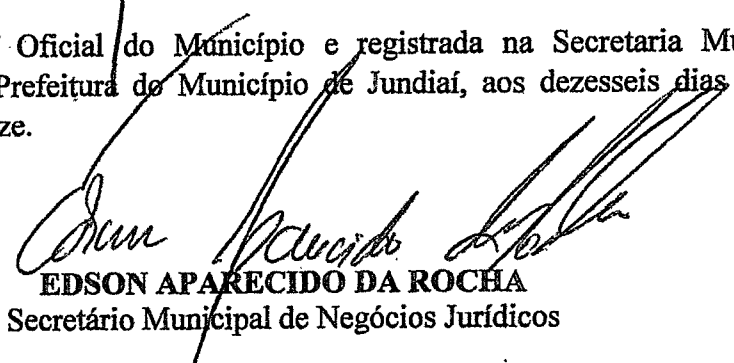
A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação e Esportes


PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Luca M. L.

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.522-8/2011,

R E S O L V E autorizar ao **CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ**, a título precário e gratuito, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado **TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS**, no dia 21 de outubro de 2012, das 06h00 às 15h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 20 de outubro de 2012, das 14h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 21 de outubro de 2012, das 15h00 às 16h30m, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, no dia do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



fls. 19
Lucas M.B.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/MMA
Superintendência no Estado de São Paulo
Alameda Tietê, 637 - Cerqueira César - São Paulo - 01417-020.
Telefone: (11) 3066-2633 – Fax (11) 3066-2685

AUTORIZAÇÃO

São Paulo, 20 de Abril, 2011

FICA AUTORIZADO O EVENTO ABAIXO APRESENTADO PELO CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, CNPJ 50.982.081/0001-40 COM SEDE A RUA JOÃO LEME DO PRADO 450 VILA JUNDIAINÓPOLIS CEP 13206610 REGISTRO NO IBAMA NÚMERO 02027.024980/02-33 CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Local	Datas da realização	Tipo de evento
LOCAL: CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, RUA JOÃO LEME DO PRADO, 450 VILA JUNDIAINÓPOLIS – JUNDIAÍ/SP CEP: 13206-610	15 e 29 de Maio	TORNEIO Fibra/Canto
LOCAL: CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, RUA JOÃO LEME DO PRADO, 450 VILA JUNDIAINÓPOLIS – JUNDIAÍ/SP CEP: 13206-610	05 e 19 de Junho	TORNEIO Fibra/Canto
LOCAL: CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, RUA JOÃO LEME DO PRADO, 450 VILA JUNDIAINÓPOLIS – JUNDIAÍ/SP CEP: 13206-610	10 e 24 de Julho	TORNEIO Fibra/Canto
LOCAL: CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, RUA JOÃO LEME DO PRADO, 450 VILA JUNDIAINÓPOLIS – JUNDIAÍ/SP CEP: 13206-610	14 e 28 de Agosto	TORNEIO Fibra/Canto
LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO FRANCISCO DAL SANTO – RUA CICA, 1345 – VILA RAMI-JUNDIAÍ-SP CEP 13206-765	11 de Setembro	TORNEIO Fibra/Canto
LOCAL: PARQUE MUNICIPAL COMENDADOR ANTONIO CARBONARI, RUA: AV JUNDIAÍ, 1111, ANHANGABAÚ-JUNDIAÍ/SP CEP: 13208-053	25 de Setembro	TORNEIO Fibra/Canto
LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO FRANCISCO DAL SANTO – RUA CICA, 1345 – VILA RAMI-JUNDIAÍ-SP CEP 13206-765	16 de Outubro	TORNEIO Fibra/Canto
LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO FRANCISCO DAL SANTO – RUA CICA, 1345 – VILA RAMI-JUNDIAÍ-SP CEP 13206-765	13 de Novembro	TORNEIO Fibra/Canto

ESTA AUTORIZAÇÃO SO É VALIDA PARA EVENTOS QUE INCLUAM AS SEGUINTEES ESPÉCIES: *SICALIS FLEVEOLA* (CANÁRIO-DA-TERRA), *SPOROPHILA CAERULESCES* (COLEOIRO-PAPA-CAPIM), *SALTATOR SIMILIS* (TRINCA-FERRO), *CYANOLOXIA BRISSONII* (AZULAO VERDADEIRO), *CARDUELLIS MAGELLANICUS* (PINTASSILGO), E *ORYZOBORUS ANGOLENSIS* (CURIO).

fls. 20
Lucas M. L.



IVAN PAULO ORTIZ PEREIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
IBAMA/SP

- Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação desta autorização em sua via original durante o evento descrito acima.
- Em caso de modificações no calendário, o IBAMA deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 20 dias, para impressão de nova autorização.
- Ficam autorizados apenas os pássaros corretamente anilhados, com anilhas invioláveis, das espécies acima descritas, de acordo com os termos da IN 15 de 22/12/2010.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo - SP/SUPES



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 20/04/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018314016	Banco 001	Data do Processamento 20/04/2011	Vencimento 30/04/2011
(=) Valor do documento 384,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 384,00
Nome: CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ CPF/CNPJ: 50.982.081/0001-40 Endereço: RUA AMADEU MARTIN, 129 JUNDIAÍ - SP CEP: 13206-271			Informações: Receita: 3017 - 0 - 958410 - Licença da fauna Unid. Arrecadação: Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo (SP/SUPES) Finalidade: Aos eventos realizados pela associação, em especial doze torneios de fibra e canto, nas seguintes datas: 15 e 29/05; 05 e 19/06; 10 e 24/07; 14 e 28/08; 11 e 25/09; 16/10 e 13/11, somente para as seguintes espécies: canário da terra, coleiro papa capim, trinca ferro, azulão verdadeiro, pintassilgo e curió, a serem realizados na Rua João Leme do Prado, 450 Vila Jundiainópolis, Jundiá, SP		

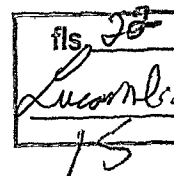
LD: 00199.58412 00000.000000 18314.016215 2 495300000038400

Autenticação mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINTA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 115-554975843-8
 25/ABR/2011 HORA DE 14:24:01
 EDI: 21.04691-0 TERM 028270
 LOCALIDADE: SAO PAULO
 AG. VINCULADA: 0239
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUEIO BANCOS
 DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2011
 VALOR DO PAGAMENTO: 384,00
 0019958412 000000000000
 18314016215 2 495300000038400
 DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios
 WWW.CAIXA.GOV.BR
 115-554975843-8
 VILA DO CLIENTE



CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ
IBAMA: N°465/P
SEDE: Av Brazil Tamega, 3009 Serra do Japi, Jundiaí SP.
Correio: R. Amadeu Martin, 129 - Vila Rami
CEP: 13.206-271 - Jundiaí - SP Telefone: 4526-2938
CNPJ 50.982.081/0001-40



Jundiaí, 14 de Outubro de 2011

À
Superintendência do IBAMA no Estado de São Paulo
Alameda Tiete, 637 - Cerqueira César - São Paulo - SP
A/C: Setor de Passeriformes

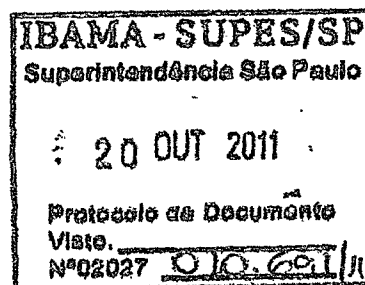
O CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, CNPJ 50.982.081/0001-40, vem por meio desta protocolar o calendário para a realização de Torneios no de 2012.

MÊS	DIA	LOCAL
Junho	10 e 24	Rua João Leme do Prado, 450 Vila Jundiainópolis CEP 13206-610 - Jundiaí - SP
Julho	8, 15 e 29	Rua João Leme do Prado, 450 Vila Jundiainópolis CEP 13206-610 - Jundiaí - SP
Agosto	12, 19 e 26	Rua João Leme do Prado, 450 Vila Jundiainópolis CEP 13206-610 - Jundiaí - SP
Setembro	16 e 23	Rua João Leme do Prado, 450 Vila Jundiainópolis CEP 13206-610 - Jundiaí - SP
Outubro	21	Parque Municipal Comendador Antônio Carbonari, "Parque da Uva" situado na Av. Jundiaí, 1111 Bairro Anhangabaú - Jundiaí SP - CEP. 13208-053
Novembro	18 e 25	Rua João Leme do Prado, 450 Vila Jundiainópolis CEP 13206-610 - Jundiaí - SP
zembro	02, 09 e 16	Rua João Leme do Prado, 450 Vila Jundiainópolis CEP 13206-610 - Jundiaí - SP

Espécies: : Curio - *Oryzoborus angolensis*
: Canário-da-terra - *Sicalis flaveola brasilienses*
: Coleiro-papa-capim - *Sporophila caerulescens*
: Trinca Ferro - *Saltator similis*
: Pintassilgo - *Carduellis magellanicus*

Atenciosamente,

Presidente - Raul Valério





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA
Superintendência no Estado de São Paulo
Alameda Tietê, 637 - Cerqueira César - São Paulo - 01417-020
Telefone: (11) 3066-2633 - Fax (11) 3066-2685

AUTORIZAÇÃO

São Paulo, 13 de Setembro de 2013.

FICA AUTORIZADO O EVENTO ABAIXO APRESENTADO PELA FEOSP - FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 11.897.192/0001-05, COM SEDE A RUA CATARINA BRAIDA 420 - BAIRRO MOOCA - SÃO PAULO/SP CEP- 03169-030, REGISTRO NO IBAMA CONFORME PROCESSO Nº 02027.001203/2010-21, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Local	Datas da realização	Tipo de evento
LOCAL: CLUBE DOS PASSARINHEIRO DE JUNDIAI - RUA JOÃO LEME DO PRADO, 450 VILA JUNDIAINÓPOLIS - JUNDIAI - SP - CEP: 13260-610.	15 DE SETEMBRO DE 2013	TORNEIO Fibra/Canto
LOCAL: CLUBE DOS PASSARINHEIRO DE JUNDIAI - RUA JOÃO LEME DO PRADO, 450 VILA JUNDIAINÓPOLIS - JUNDIAI - SP - CEP: 13260-610.	03 E 17 DE NOVEMBRO DE 2013	TORNEIO Fibra/Canto
LOCAL: PARQUE MUNICIPAL COMENDADOR ANTONIO CARBONARI "PARQUE DA UVA" - AV. JUNDIAI, 111 - ANHANGABAÚ - JUNDIAI - SP - CEP: 13208-053.	27 DE OUTUBRO DE 2013	TORNEIO Fibra/Canto

ESSA AUTORIZAÇÃO SÓ É VÁLIDA PARA EVENTOS QUE INCLUAM AS SEGUINTEES ESPÉCIES: *PASSERINA BRISSONI* (AZULÃO VERDADEIRO), *ORYZOBORUS ANGOLENSIS* (CURIÓ), *SPOROPHILA MAXIMILIANI* (BICUDO VERDADEIRO), *SICALIS FLAVEOLA BRASILIENSIS* (CANÁRIO DA TERRA), *SPOROPHILA CAERULESCENS* (COLEIRO PAPA CAPIM), *ZONOTRICHIA CAPENSIS* (TICO-TICO), *SALTATOR SILILIS* (TRINCA FERRO VERDADEIRO).

REGINALDO VIANA CUNHA
SETOR DE PASSERIFORMES
IBAMA/SP

- Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação desta autorização em sua via original durante o evento descrito acima.
- Em caso de modificações no calendário, o IBAMA deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 20 dias, para impressão de nova autorização.
- Ficam autorizados apenas os pássaros corretamente anilhados, com anilhas invioláveis, das espécies acima descritas, de acordo com os termos da IN 10 de 19/09/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA
Superintendência no Estado de São Paulo
Alameda Tietê, 637 - Cerqueira César - São Paulo - 01417-020.
Telefone: (11) 3066-2633 - Fax (11) 3066-2685

fls. 24
Luciano

AUTORIZAÇÃO

São Paulo, 20 de Agosto de 2014

FICA AUTORIZADO O EVENTO ABAIXO APRESENTADO PELA FEOSP - FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 11.897.192/0001-05, COM SEDE NA AV DO CURSINO, 6313 - SALA 01 - VILA MORAES - SÃO PAULO - SP - CEP: 04169-000, REGISTRO NO IBAMA CONFORME PROCESSO Nº 02027.001203/2010-21, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Local	Datas da realização	Tipo de evento
TRAV. MAZALI, 101 - VILA IZABEK EBER - JUNDIAÍ / SP - CEP 13203-032	21 de Setembro de 2014	TORNEIO Fibra/Canto

ESSA AUTORIZAÇÃO SÓ É VÁLIDA PARA EVENTOS QUE INCLUAM AS SEGUINTE ESPÉCIES: *PASSERINA BRISSONII* (AZULÃO VERDADEIRO), *SPOROPHILA MAXIMILLIANI* (BICUDO VERDADEIRO), *SICALIS FLAVEOLA BRASILIENSIS* (CANÁRIO DA TERRA), *SPOROPHILA CAERULESCENS* (COLEIRO PAPA CAPIM), *ZONOTRICHIA CAPENSIS* (TICO-TICO), *SALTATOR SIMILIS* (TRINCA FERRO VERDADEIRO), *ORYZOBORUS ANGOLENSIS* (CURIÓ).

Cinthia Masumoto
Chefe Substituta da Divisão Técnico Ambiental - DITEC/SP
IBAMA/SP

- Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação desta autorização em sua via original durante o evento descrito acima.
- Em caso de modificações no calendário, o IBAMA deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 20 dias, para impressão de nova autorização.
- Ficam autorizados apenas os pássaros corretamente anilhados, com anilhas invioláveis, das espécies acima descritas, de acordo com os termos da IN 10 de 19/09/2011.

fls. 25
Lucas M.

Torneios.org.br



.....Nr. Acessos: 861328

fls. 26
Luciani

Resumo de Eventos

- Menu Entidade
- Home
- Dados cadastrais da Entidade
- Criadores
- Cartões
- Inscrições
- Mapas Impressão
- Mapas
- Impressão Fichas
- Juízes
- Resumo Eventos
- Classificação
- Final Cacotri B-C
- Calendário
- Sair

JUNDIAI - 27/09/2009		
Tipo Ave	Tipo Prova	Qtde.
AZULAO	CANTO LIVRE	1
CANARIO	FIBRA	1
COLEIRA	FIBRA	3
CURIÓ	CANTO	121
TRINCA FERRO	CANTO	4
TRINCA FERRO	CANTO LIVRE	2
TRINCA FERRO	FIBRA	23
Total de Inscrições		155

Voltar

TORNEIOS.ORG.BR

fls. 27
Luciano

Resumo de Eventos

- Menu Entidade
- Home
- Dados cadastrais da Entidade
- Criadores
- Cartões
- Inscrições
- Mapas Impressão
- Mapas
- Impressão Fichas
- Juízes
- Resumo Eventos
- Classificação
- Final Cacotri B-C
- Calendário
- Sair

JUNDIAÍ - 10/10/2010		
Tipo Ave	Tipo Prova	Qtde.
AZULAO	CANTO LIVRE	6
CANARIO	FIBRA	33
COLEIRA	FIBRA	107
CURIÓ	CANTO	103
PINTASSILGO	CANTO	7
PINTASSILGO	CANTO LIVRE	3
TRINCA FERRO	CANTO	15
TRINCA FERRO	CANTO LIVRE	6
TRINCA FERRO	FIBRA	201
Total de Inscrições		481

[Voltar](#)

TORNEIOS.ORG.BR

fls. 28
Luan N.

Resumo de Eventos

- Menu Entidade
- Home
- Dados cadastrais da Entidade
- Criadores
- Cartões
- Inscrições
- Mapas Impressão
- Mapas
- Impressão Fichas
- Juízes
- Resumo Eventos
- Classificação
- Final Cacotri B-C
- Calendário
- Sair

JUNDIAÍ - 25/09/2011		
Tipo Ave	Tipo Prova	Qtde.
BICUDO	FIBRA	28
CANARIO	FIBRA	6
COLEIRA	CANTO LIVRE	3
COLEIRA	FIBRA	24
CURIÓ	CANTO	94
CURIÓ	CANTO LIVRE	1
CURIÓ	FIBRA	24
TRINCA FERRO	CANTO LIVRE	9
TRINCA FERRO	FIBRA	55
Total de Inscrições		244

[Voltar](#)

TORNEIOS.ORG.BR

fls. 29
Luca M.

Resumo de Eventos

- Menu Entidade**
- Home
- Dados cadastrais da Entidade**
- Criadores
- Cartões
- Inscrições
- Mapas Impressão
- Mapas
- Impressão Fichas
- Juízes
- Resumo Eventos
- Classificação
- Final Cacotri B-C
- Calendário
- Sair

JUNDIAI - 21/10/2012		
Tipo Ave	Tipo Prova	Qtde.
AZULAO	CANTO LIVRE	4
CANARIO	FIBRA	5
COLEIRA	CANTO LIVRE	1
COLEIRA	FIBRA	40
CURIÓ	CANTO	87
TRINCA FERRO	CANTO LIVRE	3
TRINCA FERRO	FIBRA	89
Total de Inscrições		229

Voltar

TORNEIOS.ORG.BR

fls. 30
Luciano

Resumo de Eventos

- Menu Entidade**
- Home
- Dados cadastrais da Entidade**
- Criadores
- Cartões
- Inscrições
- Mapas Impressão
- Mapas
- Impressão Fichas
- Juízes
- Resumo Eventos
- Classificação
- Final Cacotri B-C
- Calendário
- Sair

JUNDIAI - 27/10/2013		
Tipo Ave	Tipo Prova	Qtde.
BICUDO	FIBRA	28
CANARIO	FIBRA	6
COLEIRA	FIBRA	53
CURIÓ	CANTO	74
CURIÓ	FIBRA	1
TRINCA FERRO	FIBRA	83
Total de Inscrições		245

Voltar

TORNEIOS.ORG.BR

fls. 31
Lucas mb.

Resumo de Eventos

- Menu Entidade
- Home
- Dados cadastrais da Entidade
- Criadores
- Cartões
- Inscrições
- Mapas Impressão
- Mapas
- Impressão Fichas
- Juízes
- Resumo Eventos
- Classificação
- Final Cacotri B-C
- Calendário
- Sair

JUNDIAI - 21/09/2014		
Tipo Ave	Tipo Prova	Qtde.
BICUDO	FIBRA	28
CANARIO	FIBRA	14
COLEIRA	FIBRA	61
TRINCA FERRO	FIBRA	100
Total de Inscrições		203

[Voltar](#)

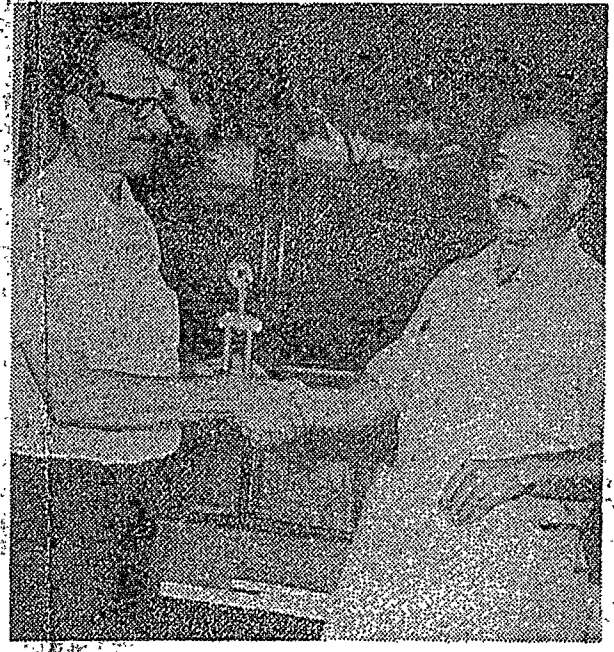
TORNEIOS.ORG.BR

Pássaro jundiense em primeiro lugar no torneio de canto

O curió Marinho, do jundiense, Geraldo Ferigatto foi o primeiro classificado dentro do estilo Praia de Parado no 11.º Torneio de Canto de Curiós e Bicudos realizado no Parque Municipal Comendador Carbonari no último domingo. Os outros 18 pássaros da cidade, não conseguiram ficar entre os tres primeiros nas diversas modalidades disputadas.

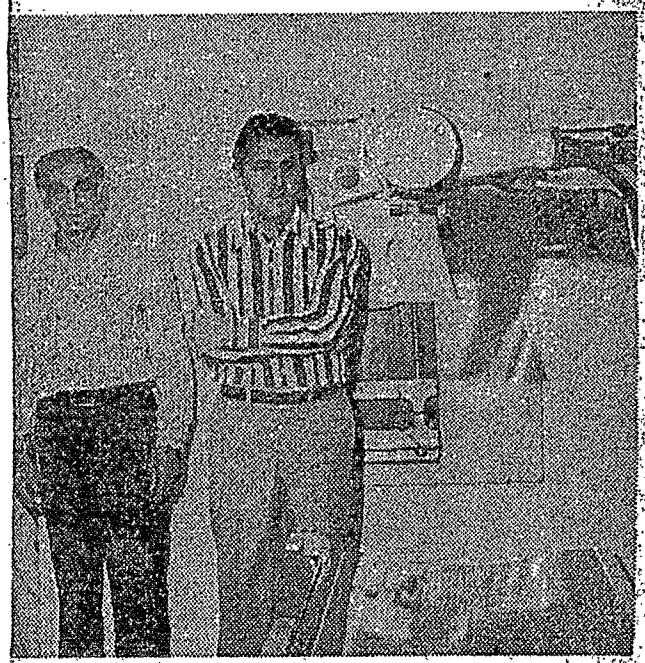
A promoção do torneio, denominado «Joaquim Candelário de Freitas», foi do Clube dos Passarinheiros de Jundiá, cujo presidente, Reginaldo Melleiro, fez a entrega do troféu a Geraldo Ferigatto.

Os primeiros lugares nos estilos disputados foram de: Praia Clássico Repetidor — San Martin, de Vitor Mazon —



23-11-75

a secção de Raio-X Vicente de Paulo



Martins dos Reis; o secretário da Educação, Nassib Cury; médico Murilo Rodrigues Viotti, diretor clínico do São Vicente; Orides Bonganha, agente local do INPS, e diversos médicos e funcionários daquele hospital.

Ararás; Praia Clássico Sem repetição — Conchas, de Francisco Lima — Piracicaba; Praia Perfeito Repetidor — Miramar, de Pedro de Oliveira — São Paulo; Praia Perfeito Sem Repetição — Tiliim, de José Xavier — São Miguel Paulista; Praia Simples Repetidor — Galola, de Amadeu Del Vecchio — Osasco; Praia Simples Sem Repetição — São Vicente, de Julio Guerreiro — São Vicente; Qualquer Canto — Quarentinha, de Jairo Oliveira — Santo André; Fibra (Curió) — Catarino, de Jorge Saciotto — Lorena; Fibra (Bicudo) — Pernambuco, de Luiz Brunelli — Bebedouro.

Do torneio, participaram 304 pássaros, provenientes de muitas cidades do interior do Estado e também de Minas Gerais, Goiás, Brasília e Rio de Janeiro. Foram entregues 67 troféus.

JANTAR

Todos os visitantes foram recepcionados com um jantar no Restaurante do Parque no ultimo sábado. Na oportunidade, o orador do Clube dos Passarinheiros, Claudinei Barranqueiros, agradeceu a presença de todos, e o prefeito Ibis Cruz foi homenageado com um cartão de prata. Estava presente d. Cecilia de Freitas, viuva do patrono do torneio e alguns de seus familiares que, representados por Guinez Marcos Pantoja, externaram sua gratidão pela homenagem ao professor Joaquim Candelário de Freitas.

No Parque, um torneio para Curios e Bicudos

fls. 3B
Lucca M.

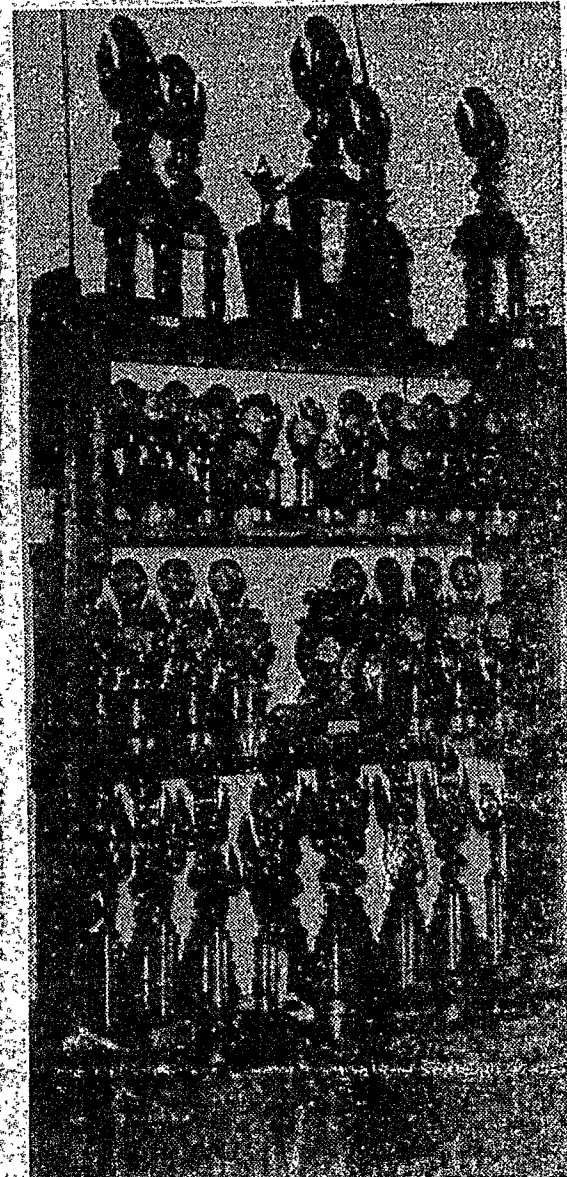
15/10/1976



O associado José Augusto Pimenta (esquerda) e o presidente do Clube dos Passarinheiros de Jundiá, Reginaldo Melleiro.



Valter Sedano, vice-presidente do clube ao lado de Kojak, 1.º lugar canto eibra no último dia 26 na cidade de Barretos.



Os belíssimos troféus que estarão em disputa domingo na Festa da Uva.

O Clube dos Passarinheiros de Jundiá promoverá no próximo domingo, a partir das 7,00 horas o 12.º Torneio de Canto de Curios e Bicudos, denominado "Prof. Joaquim Candelário de Freitas".

O referido torneio acontecerá no Parque Comendador Antonio Carbonari (recinto da Festa da Uva), onde serão efetuadas disputas nas seguintes classes:

Praia Classico, com e sem repetição; Praia Perfeito com e sem Repetição; Praia Simples com e sem Repetição; e Praia do Pardo.

ATRAÇÃO
A atração maior do torneio será a presença do Curio Ana Dias de propriedade de Antonio Scarabelini, pássaro considerado o melhor do Brasil. Mais de vinte criadores de nossa cidade es-

tarão participando dessa promoção, tentando dessa forma conquistar um dos 50 belíssimos troféus que estarão em disputa.

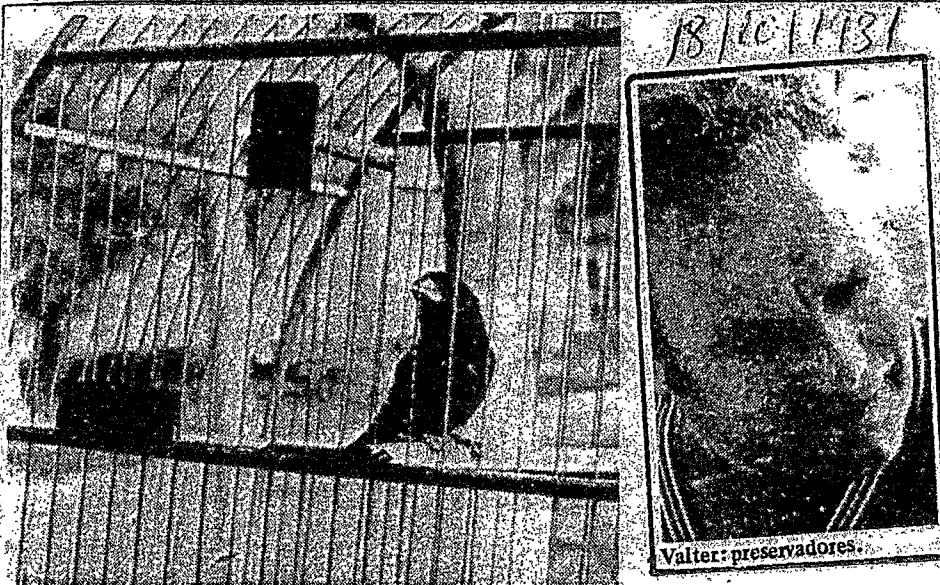
O Clube dos Passarinheiros de Jundiá foi fundado em 5 de outubro de 1968 e seu presidente atual é Reginaldo Melleiro, que muito tem trabalhado em favor do clube, contando com o apoio dos associados e companhei-

ros de diretoria. O objetivo dos responsáveis do clube é a construção da sede própria, que já vem sendo construída na belíssima e apropriada Serra do Japi.

Mais de trinta cidades estarão sendo representadas por seus criadores nesse 12.º Torneio de Cantos de Curios e Bicudos, cujos participantes estarão chegando em nossa cidade

durante o dia de amanhã, ocasião em que estarão sendo recepcionados num jantar de confraternização, que será realizado na própria Churrascaria do Parque, em estilo rodízio com os melhores pratos à gaúcha.

O torneio terá seu final por volta das 18,00 horas, oportunidade em que serão entregues os prêmios aos vencedores.



O curio *Cacique*, um dos participantes do torneio de canto.

O canto dos pássaros, na Festa da Uva.

Quinhentos dos melhores curiós e bicudos de todo país estarão hoje no Parque da Festa da Uva, disputando no 17º Torneio de Canto, organizado pelo Clube dos Passarinhos de Jundiá.

Logo às 7h30 o campeonato começa. Os passaros que vão disputar na categoria de "fibra" são colocados numa roda, por onde circulam diversos juizes nomeados pela Federação Brasileira de Criadores de Curiós e Bicudos, a entidade nacional que oficializa esta competição em Jundiá. Exatamente ao meio-dia são divulgados os ganhadores — os que mostraram maior resistência, que repetiram o maior número de vezes as notas que conhecem, que mostraram mais "fibra", sem importar a beleza do seu canto.

A outra categoria da competição é o "canto praia". Ali sim o que vale é a beleza, a harmonia, o andamento, a melodia e outras particularidades do canto. Ele é um conjunto de notas que os passarinhos consideram o mais bonito, como explicou o vice-presidente da entidade promotora do Torneio, Valtér Sedano Alamiño. Estas notas podem chegar a 13 e são ensinadas aos bicudos e curiós bem novos, criados em cativeiro. Ou eles aprendem ouvindo regularmente um disco com o canto, ou então são colocados em contato com um mestre — o pássaro mais velho que domina o canto. Esse aprendizado pode levar de oito meses a oito anos. Tudo depende do pássaro, de sua facilidade e outras tendências naturais. Difícil mesmo é um pássaro adulto aprender este canto "montado", cujas notas foram originadas de cantos de pássaros diversos das praias santistas.

Dentro dessa categoria também há as subdivisões. O canto do pássaro aspirante é cha-

mado "Praia Pardo". Com seu desenvolvimento ele passa a "Praia Simples", "Praia Especial" (esta há na cidade o curio Ringo, de Augusto Pimenta).

A consagração chega com o "Canto Clássico", com o qual alguns em Jundiá: o Anadías, de propriedade de Antonio Scarabellini, o Xodozinho, de José Pironi, o Urapurú, de Sérgio Sálvio e o Itacenti e Itapoá, de Reginaldo Malleiro, presidente do Clube dos Passarinhos local.

Xodozinho e o Ringo foram considerados campeões do ano passado, e o Urapurú ficou em terceiro lugar, pela contagem geral de pontos de todos os torneios que se realizam de setembro a dezembro em cidades de todo o país, como parte do calendário oficial da Federação dos Criadores. Muitos dos 150 jundienses que são sócios do Clube dos Passarinhos participam destas competições. Como explicou o vice-presidente da entidade local, esta é a principal atividade do grupo, que durante o restante do ano passa o tempo todo se dedicando ao treino de seus bicudos e curiós.

E como surge tanto interesse, que leva esses homens a passar horas observando, ensinando, se relacionando com outros criadores, viajando para mostrar e conhecer os pássaros? Sobre este envolvimento é Valtér quem fala:

— Você gosta de um pássaro, passa a ouvir sua melodia, começa a observá-lo tecnicamente e assim começa.

Os criadores, como ele, não estão nem um pouco preocupados com as pessoas que consideram uma maldade a prisão de um pássaro em gaiolas.

— Nós somos preservadores da fauna. Curio hoje é uma espécie em extinção e nosso trabalho é inclusive reconhecido pelo IBDF.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 708**

PROJETO DE LEI Nº 11.671

PROCESSO Nº 71.104

De autoria do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, o presente projeto de lei inclui no Calendário Municipal de Eventos o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí (novembro).

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/34, e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame, está revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45).

Trata-se de matéria de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos o Torneio Oficial de Fibra e Canto de Pássaros Silvestres, promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí, durante o mês de novembro, intento que para se consubstanciar somente poderá se dar através de lei.

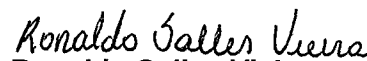
Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento, que vem sendo realizado há décadas, cujo objetivo é o amparo, estímulo, desenvolvimento, criação, domesticação e proteção dos pássaros em geral, canôros e ornamentais, com promoção de exposições e concursos. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

Jundiaí, 30 de setembro de 2014.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.104

PROJETO DE LEI Nº 11.671, do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí (novembro).

PARECER Nº 748

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí, realizado anualmente em novembro, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 708, de fls. 35, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e nos documentos que instruem o feito, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.10.2014.

APROVADO
14/10/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



R

REQUERIMENTO VERBAL

82ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11/11/2014

PROJETO DE LEI 11.671

PREFERÊNCIA

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



R

Processo 71.104

PUBLICAÇÃO	Rubrica
14/11/14	am

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.671


Inclui no Calendário Municipal de Eventos o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí (novembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de novembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES**, promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí, durante o mês de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de novembro de dois mil e catorze (11/11/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.671

PROCESSO Nº. 71.104

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

12/11/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

05/12/14

Alleança

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 605/2014

Processo n.º 29.650-8/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 04/DEZ/2014 16:42 071693

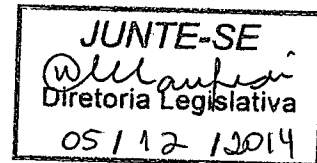
EXPEDIENTE

fls. 40

proc. *[assinatura]*

Jundiaí, 03 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.340, objeto do Projeto de Lei n.º 11.671, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.340, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí (novembro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES**, promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí, durante o mês de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos